DocuSign Envelope ID: 60E4E5BB-9524-4211-8A71-9B511E

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 31/10/2023 às 11h

100612 - 046482 - 190668 - 391095 - 603628 - 379420 - P10899 - 009858 - 391091 - 039631 - 174771 203049 - 146699
303536 - 115201 - 389314 - 519464 - 516150 - 470486 - 201604 - 420578 - 005608 096582 - 909309 - 141951 - 849251
220807 - 116117 - 297550 - 300914 - 103923 - 077473 - 014440 102642 - 024077 - 462014 - 513165 - 220456 - 302580
663099 - 254389 - 000928 - 559837 - 250367 288708 - 024125 - 437680 - 082319 - 076328 - 682610 - 511445 - 063369
022799 - 128266 - 041464 068712 - 145340 - 020780 - 507889 - 062664 - 194300 - 009571 - 101742 - 459196 - 025259
090824 618324 - 110206 - 509181 - 008598 - 463813 - 104727 - J61872 - 928237 - 598717 - 527932 - 190317 524951
226345 - 111880 - 033552 - 090599 - 110098 - 101152 - 589561 - 503497 - 873553 - 028767 713420 - 177175 - 205854
168185 - 458555 - N47384 - 007248 - 292368 - 131255 - 235414 - 922904 467846 - 010947 - 552982 - 012497 - 147457
648299 - 450973 - 358638 - 253417 - 629912 - 449283 164027 - 056237 - 005718 - 293999 - 129418 - 246375 - 000214
038179

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

HASTAVIP www.hastavip.com.br | 11 3093-5251

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

A Dra. Alessandra Barrea Laranjeiras, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca de São José dos Campos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. CEZAR AUGUSTO BADOLATO**, matriculado na JUCESP sob o nº 602, do móvel nos autos da ação de – Cumprimento de sentença, **processo nº: 0027933-02.2019.8.26.0577**, que L. F. S., CPF: N/C, na pessoa da sua representante legal, E. A. F., CPF: 430.123.498-55 move em face do G. DA R. R., em **1º LEILÃO** com início no dia **10/11/2023, às 15:30hs**, e encerramento no dia **13/11/2023, às 15:30hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 393.967,59 (trezentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **13/11/2023, às 15:31hs**, e encerramento no dia **04/12/2023, às 15:30hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 236.380,55 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a **60% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** UM TERRENO, SEM BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE Nº- 32 DA QUADRA NO 65 - RI-2588, SITUADO COM FRENTE PARA A RUA LUIZ GONZAGA SANDRETTI, ANTIGA RUA 67, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SATÉLITE INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS", DESTA CIDADE, COMARCA E CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 30 de outubro de 2023.

SATO Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS
31 de outubro de 2023 a partir das 11h – ONLINE
lances: www.satoleiloes.com.br

MARCA/MODELO/ANO – CAR/S. REBOQUE/TANQUE 2010/2010 | CAR/S REBOQUE/TANQUE – 2010/2010 | HYUNDAI AZERA 3.3 V6- 2009/2010 | VW JETTA 2.0 - 2012/2012 | I/MMC ASX 2.0 2010/2011 | I/MMC OUTLANDER 3.0 V6 2011/2012 | IVECO/STRALIS TRATOR 2020/2020 | I/M.BENZ ACTHOS 2546 LS 2010/2011 | I/M.BENZ ACTROS 2646LS6X4 2010/2011 | HYUNDAI/TUCSON GLSB 2015/2016 | I/M.BENZ 416CDISPRINTERC 2020/2021 | IVECO/DAILY 35S14HDCS 2018/2019 | TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX 2015/2016 | IVECO/TECTOR 170E22 – 2013/2014 | VOLVO/FH12 380 4X2T 2004/2005 | FIAT/UNO VIVACE 1.0 -2014/2015 | SR/FACCHINI SRF LO – 2011/2011 |

Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento em nossa central de atendimento:(11) 4223-4343, os veículos encontram-se no endereço: Bonato Centro Automotivo - Rua Dr. Motta Junior, 2.405, São José Dos Pinais/PR - CEP 83025-024;
Localizado em Bonato Centro Automotivo - Rua Dr. Motta Junior, 2.405, São José Dos Pinais/PR - CEP 83025-011.

CHASSI COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO: 94647 |9464B|94190 | 38174 |00515 | O1885 | 34361 | 12263 | 85493 |87090 | 95224 | 84029 | 91708 | 24722 | 08556 | 40595 | 32180

Infs. (11) 4223-4343 ou www.satoleiloes.com.br | Leiloeiro Oficial: Tatiana Hisa Sato – JUCESP 817.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

---

win leilões | LEILÃO ONLINE LEVES E MOTOS | 01/11/2023 - 14h00 | (11) 91781-2020

FIAT_PALIO FIRE REVESCAP - 2011/2012 • LR_FREELANDER2 HSE SI4 - 2013/2013 • CITROEN_/C3 90M ORIGINE - 2014/2015 • AUDI_AUDI A3 LM 122CV I - 2014/2015 • HYUNDAI_HB20 1.0M COMFOR - 2015/2015 • FIAT_UNO VIVACE 1.0 - 2013/2014 • NSSAN_NSSAN SENTRA UNQUE - 2015/2016 • FIAT_SIENA TETRAFUEL 1.4 - 2012/2013 • GM_CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ - 2014/2015 • CITROEN_C3 GLX 14 FLEX - 2011/2012 • YAMAHA_/YBR150 FACTOR ED - 2017/2018 • HONDA_CG 160 START - 2021/2021 • RENAULT_/SANDERO EXPR 16 - 2016/2017 • HYUNDAI_ELANTRA GLS - 2012/2013 • FIAT_WEEKEND ATTRACTIVE - 2015/2016 • HONDA_CG 160 START - 2021/2021 • FORD_FIESTA 1.6 FLEX(NACIONAL) - 2013/2014 • NISSAN_VERSA 16SV CVT - 2017/2018 • CHEVROLET_SPIN 1.8LAT LT - 2014/2014 • FORD_FORD FOCUS 2L FC FLEX - 2013/2013 • PEUGEOT_408 GRIFFE THP - 2013/2014 • RENAULT_/SANDERO PR1616VA - 2013/2014

RIBEIRÃO PRETO/SP
Rua Aureliano Garcia de Oliveira, nº 185, Sl. 13
Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP

Venda somente no estado em que se encontram. Consulte a relação completa de lotes e o edital no site para obter detalhes. Cadastre-se antecipadamente no site para poder participar do leilão.

***Veículos recuperados de financiamento - www.winleiloes.com.br - Email: sac@winleiloes.com.br**
JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCISRS nº 375/2018

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **das executadas FRANCIELE M. DA ROSA ME**, inscrita no CPF/MF sob o nº 11.296.734/0001-86; **FRANCIELE MARTINS DA ROSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.538.448-98; **e do depositário LENOIL HONÓRIO RIBEIRO - ME**, inscrito no CPF/MF sob o nº 09.085.534/0001-32. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREI DEXIS (credora fiduciária)** em face de **FRANCIELE M. DA ROSA ME e outra - Processo nº 1000257-67.2015.8.26.0362 – Controle nº 49/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/11/2023 às 10:00 h** e se encerrará **dia 13/11/2023 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/11/2023 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 05/12/2023 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O BEM:** uma caminhonete carroceria fechada, marca I/KIA, modelo K-2500 HD, Ano 2010/2011, placa ENW5598, renavam 00269087877, chassi KNCSHX73AB7501014, diesel, cor branca. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.327,98 (02/10/2023). Consta as fls.403-404 restrições sobre o veículo. Consta no site do DETRAN/SP restrição financeira: ALCRED LESTE PAULISTA (atual COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREI DEXIS). O bem encontra-se na Rua Vicente Paula Lima, 1812, Centro, Serrana/SP, sendo nomeado depositário LENOIL HONÓRIO RIBEIRO - ME. **Valor da Avaliação do bem: R$ 61.287,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais) para novembro de 2021.** Débitos desta ação às fls.424 no valor de R$ 130.813,09 (julho/2023). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 10 de outubro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Sergio Augusto Fochesato** - **Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

GRUPO LANCE

06ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO- SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **PAULINO LOPES MOREIRA FILHO, bem como do credor, EMPRESA GESTOSA DE ATIVOS EMGEA.** O **Dr. Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez**, MM. Juiz de Direito da 06ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro – SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 0171994-52.2007.8.26.0002** - em que **ANTONIO AUGUSTO FERNANDES – ESPÓLIO, MARIA DAS DORES AGUIAR – ESPÓLIO, LUCILIA PILAR FERNANDES DE OLIVEIRA, MARIA HERMÍNIA DE ASSUNÇÃO, ANTONIO ISIDRO FERNANDES, JOSÉ NELSON AGUIAR FERNANDES, MANUEL VIRGILIO AGUIAR FERNANDES e JOÃO FRANCISCO AGUIAR FERNANDES** movem em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS LEILÕES**: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br**, com **1º Leilão** que terá início no dia **03/11/2023 às 00h**, e terá **encerramento no dia 08/11/2023 às 14h e 25min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/11/2023 às 14h e 25min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação atualizada. RELAÇÃO DO BEM: TERRENO SITUADO NA RUA NAPOLEÃO CORREA DE BARROS, Cadastrado na Prefeitura sob o nº 163.123.0001-2. Matriculado no 11º CRI da Cidade de São Paulo sob nº 181.891. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R$ 440.665,87 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para ago/23 - atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.** Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá (ão) ciência do dia, hora e meio de realização dos leilões, através dos correios ou por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. 30 de outubro de 2023. **Dr. Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez** - MM. Juiz de Direito da 06ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro – SP.

www.grupolance.com.br - Telefone: 3003-0577

HastaPública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

Responsável: Sr. Euclides Maraschi Júnior, credenciado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e inscrito na JUCESP/SP sob nº 819, telefone: (16) 3461-5950 e (16) 3461-5955. Site: www.hastapublica.com.br / e-mail: operacional@hastapublica.com.br.

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: – As propostas poderão ser enviadas para o e-mail: juridico@hastapublica.com.br durante o **período de 06/11/2023 a 13/11/2023 às 14h**, para receber propostas, e ato contínuo, procederá ao encerramento da alienação. Caso o bem não receba proposta válida nas referidas datas, poderá ser imediatamente alienado ao primeiro licitante que formular proposta que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas) ou seja, venda na modalidade venda direta, até **14/02/2024, às 14:00h**, e poderão ser apresentadas diretamente na plataforma www.hastapublica.com.br ou através do e-mail juridico@hastapublica.com.br **1 –** A venda direta se dará exclusivamente através da entrega da(s) proposta(s) diretamente ao leiloeiro nomeado. **2 –** A proposta de maior valor dentre as que atingirem o valor mínimo estabelecido pelo Juízo será imediatamente aceita. **3 – Valor mínimo:** Melhor proposta, não inferior ao 80% do valor de Reavaliação. **4 – Comissão:** O proponente (adquirente) deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da alienação (arrematação) que deverá ser pago no prazo máximo de 05 dias após a homologação da proposta. A comissão devida não integra o valor da proposta, e não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do proponente, deduzidas as despesas incorridas. **5 –** Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista b) a proposta com menor número de parcelas. OBS: Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar. **6 – Formas de pagamento:** À vista, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. A prazo, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, proposta de aquisição do bem contendo oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor ofertado à vista e o restante em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice INPC (Índice nacional de preços ao consumidor), por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. **7 –** O proponente deverá realizar o recolhimento do valor proposto e da comissão do alienante (5%), em até 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta, devendo apresentar as guias de recolhimentos ao respectivo cartório. **8 -** A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar: "estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas.". **9 -** 15 (quinze) dias após a apresentação da proposta, o proponente deverá dirigir-se ao cartório da respectiva Vara Judicial para acompanhamento da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, ciente de que após esse prazo poderá ocorrer à liberação do dinheiro depositado pelo arrematante aos credores, eventualmente ocorrendo evicção. **10 -** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O corretor é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **12 – Dos débitos condominiais:** Nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, o arrematante não responde pelos débitos condominiais vencidos antes da arrematação. **DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO:** Em caso de remição da dívida antes da realização da venda, fará jus o leiloeiro ao percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação do bem ou do total da execução. **DO(S) IMÓVEL(IS):** O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), em caráter "AD CORPUS", ou seja, medidas meramente enunciativas. Em nenhuma hipótese a arrematação abrangerá bens móveis que se encontram no interior e nas dependências do imóvel. **DA VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s), podendo valer-se de pesquisa junto ao Registro de Imóveis e a Prefeitura. **ÔNUS:** Aos interessados em arrematar bens imóveis, fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam- se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações/ intimações pessoais dos respectivos patronos, executados, coproprietários, cônjuges e credores com penhora anterior.

BENS DISPONÍVEIS: VARA DO TRABALHO DE MATÃO - SP

LOTE 01: Nº PROCESSO: **0011782-54.2016.5.15.0081** – **EXEQUENTE:** EDIMAR CARLOS GABRIEL E OUTROS; **EXECUTADO:** AMERICAN WELDING LTDA E OUTROS. **Bem:** Imóvel matrícula 43.310 do CRI de Matão/SP, assim descrito: Um prédio para fins industriais, com 1.721,53 m² de área construção, que recebeu o nº 149 da Avenida 15 de Novembro, edificado em um terreno de forma irregular, designado ÁREA 08, resultado do fracionamento de uma área sem denominação, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 184,57 m de frente; 128,60 m do lado esquerdo; daí deflete à direita e mede 116,50 m; daí deflete à esquerda e mede 25,91 m; 35,00 m do lado direito; daí deflete à esquerda e mede 42,55 m, daí deflete à direita e mede 97,55 m; e finalmente 32,06 m nos fundos; perfazendo assim uma área total de 21.579,80 m², com suas confrontações descritas **na matrícula. Cadastro Municipal nº 253.13.97.0001.01.005.4 e com código 36.620. Conforme Auto de reavaliação as fls. 2606/2618, sobre o terreno há aproximadamente 8.500m² de área construída, composta de barracões industriais, setores administrativos, refeitórios e estacionamentos. Levantou-se que há 15 edificações sobre o imóvel, sendo 5 galpões industriais de porte grande e os demais prédios de tamanho médio e pequeno, tais como: refeitórios, cozinhas, espaço administrativo e comercial, casa de máquinas, caixas d'água e estacionamentos. Avaliação:** Bem reavaliado em **R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)** em 31/03/2023. **Ônus:** Consta na certidão de matrícula: Av.01 – Hipoteca a favor do BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTOS S/A.; Av.02 – Penhora a favor do Instituto Nacional do Seguro Social, Execução Fiscal nº 002/95 da 2ª Vara Judicial local; Av.03 – Penhora a favor da União/Fazenda Nacional, Execução Fiscal nº 065/99 da 2ª Vara Judicial local; Av.04 – Penhora a favor da União/Fazenda Nacional, Execução Fiscal nº 3470119950002508 da Comarca de Matão/SP; Av.05 – Penhora em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, Execução Fiscal nº 0001700-82.1996.8.26.0347 do SEF de Matão/SP; Av.06 - Distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1133081-97.2015.8.26.0100, para a 42ª Vara Cível do Foro Central Cível, em favor do BANCO SOFISA S/A; Av.07 – Penhora referente a presente demanda; Av.08 - Penhora em favor do Sindicato dos Trab Nas Ind Met Mec e de Mat El de Matão, Execução Trabalhista nº 0010573502016515008 1 da V.T. de Matão/SP; Av.09 – Penhora em favor de Hebert Antonio de Oliveira, Execução Trabalhista nº 0011908752014515008 1 da V. T. de Matão/SP; Av.10 – Penhora em favor do Banco Sofisa SA, Ação de Execução Civil nº 1133081- 97.2015.8.26.0100 da 42ª VC do Foro Central Cível de São Paulo/SP; AV.11 – Penhora em favor do Banco Sofisa SA, Ação de Execução Civil nº 1000245-29.2016.8.26.0100, da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP; Av.12 – Penhora em favor de Claudemir Magdalene, Execução Trabalhista nº 1002301-07.2015.8.26.0347 da 1ª Vara Cível do Foro de Matão/SP; Av.13 – Penhora em favor do Ministério da Fazenda, Execução Fiscal nº 00053046920164036120 da 1ª Vara Federal de Araraquara/SP. Observação: Há construções não averbadas na matrícula. Conforme determinado as fls 2641/2646, "*o/a/s adquirente/s responderá/ão por todas as despesas necessárias à regularização das áreas construídas não averbadas, e providências necessárias. Cujos importes não são dedutíveis do valor da proposta e não integram a execução.*" O bem encontra-se na posse de Bruno Bambozzi Filho, nomeado depositário quando da penhora.

3ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário A. DOS S. C. **O Dr. Leonardo Caccavali Macedo**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos** ajuizada por **G. C. M, representada por sua genitora R. I. M** em face de **A. DOS S. C, - Processo nº 0014286-76.2019.8.26.0564** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/11/2023 às 10:30 h** e se encerrará **dia 13/11/2023 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/11/2023 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 04/12/2023 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; e b.2) as propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca/modelo Jeep Cherokee Ltd 3.7, ano/modelo 2012, placas EZH-3993, renavam 00472840061. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 3.356,57 (05/10/2023). **Valor da Avaliação do bem: R$ 71.786,00 (Setenta e um mil e setecentos e oitenta e seis reais) para outubro de 2023.** São Roque, 06 de outubro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Leonardo Caccavali Macedo** - **Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

WWW.LOOPBRASIL.COM

Leilão Web Frotas - Dia 11/02/20223 às 13h

706976 - 707118 - 706666 - 027904 - 029606 - 033244 - 020003 - 027889 - 029713 - 009963
028807 - 024799 - 047397 - 037398 - 029236 - 019124 - 025154 - 024774 - 024801 - 025513
046298 - 031879 - 024306 - 052110 - 041613 - 011597 - 031339 - 037265 - 038204 - 037690
199395 - 024676 - 199530 - 004428 - 004432 - 004460 - 004529 - 004502 - 004495 - 016538
014655 - 103679 - 036954 - 103994 - 004480 - 004484 - 004387 - H33925 - 035229 - 012082
026858 - 156661 - 002861 - 000338 - 047722 - 045498 - Y67315 - U53066 - 018210 - 187869
D63835 - 435430 - 225671 - 065190 - 329390

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTI